

DESPACHO N.º: 135/2019/SG
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA
Quadriénio 2019-2022

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando os resultados dos atos eleitorais dos vogais representantes dos trabalhadores, realizados nos dias 7 e 20 de dezembro de 2018, considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2019-2022 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Joaquim José Fernandes Dias - que orienta os trabalhos
- 2.º vogal - Rita Fino de Carvalho

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - José Júlio Cordeiro dos Reis Silva
- 2.º vogal - Fábio Stefan de Alves e Camões

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Patrícia Carla Marques da Silva Pereira Pacheco
- 2.º vogal - Maria Luísa Gonçalves Cavaco

Secretaria-Geral
Rua de "O Século", n.º 63, 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 213 231 500 FAX +351 213 231 530
EMAIL sg@sg.mate.gov.pt www.sg.mate.gov.pt

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Lurdes da Conceição Mira Rebola Alfaia
- 2.º vogal - Maria Luísa de Carvalho Lopes
- 3.º vogal - Maria da Conceição Rosado da Fonseca
- 4.º vogal - Cristina Isabel Félix Naré Agostinho

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho substitui o despacho n.º 28626/2018/SG, devendo ser divulgado a todos os colaboradores por e-mail e publicado na página eletrónica da Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

ISABEL NICO

(Em substituição legal, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º
do Decreto-Lei n.º 54/2014, de 9 de abril)